



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 012/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do relatório firmado pela Comissão Especial de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório, instituída pela **Portaria N.º 0335/2011/PGJ**, datada de 04.03.2011, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986, e art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o estágio probatório dos servidores nomeados para provimento de Cargo Administrativo do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme o quadro abaixo, a saber:

Cargo: Agente Técnico – Jurídico

NOME	A CONTAR DE
UBIRAJARA MOREIRA GUIMARÃES	15.12.2011
LUISA MARIA SANCHES VALENTE	15.12.2011

Cargo: Agente de Apoio – Administrativo

NOME	A CONTAR DE
FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM	15.12.2011
IZAEL ALENCAR FERNANDES	15.12.2011

Art. 2.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15.12.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal